



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026 do Município de São Vicente do Sul.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de **faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026** do Município de São Vicente do Sul.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade **embelezar e valorizar a Corte do Carnaval 2026**, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos eventos culturais, turísticos e festivos, bem como para a valorização da identidade cultural local e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade vicentense. Além disso os materiais adquiridos serão reutilizados em diversos eventos oficiais do município, contribuindo para a racionalização de recursos públicos e a padronização estética das decorações promovidas pela administração.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição **faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026** do Município de São Vicente do Sul.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026	UN	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
Total estimado: R\$ 650,00					

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas à aquisição dos materiais decorativos, compreendendo iluminações e decorações, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da





Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo as condições de entrega, qualidade, garantia e prazos dos materiais.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a integridade e a funcionalidade dos itens, bem como a entrega no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível a escolha da Corte de Carnaval Fora de Época 2026 do Município de São Vicente do Sul.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- 5 (cinco) Faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais). A aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026** do Município de São Vicente do Sul, bem como para utilização em demais atividades culturais promovidas pelo Município. A proposta contempla a compra de 05 (cinco) faixas, destinadas à **Rainha do Carnaval** nas categorias **infantil, adulta, melhor idade e diversidade**, além do **Rei Momo**.

A adoção dessa solução visa proporcionar **ambiente visual atrativa, padronizada e durável**, valorizando os espaços utilizados nos eventos culturais e festivos do Município. A utilização das faixas contribui para o **embelezamento urbano, a valorização dos eventos públicos e o fortalecimento da identidade cultural local**, assegurando adequada identificação e destaque da Corte do Carnaval durante as programações oficiais.

Além disso, a escolha de materiais de alta durabilidade e resistência às intempéries, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade do art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Compra	Faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026	Uso para Corte do Carnaval 2026.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das faixas para a Corte do Carnaval Fora de Época 2026, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



- Valorização da Corte do Carnaval**, conferindo adequada identificação, visibilidade e destaque às representações oficiais do evento.
- Fortalecimento da identidade cultural local**, promovendo o reconhecimento e a preservação das tradições carnavalescas do Município de São Vicente do Sul.
- Melhoria da organização e da ambientação visual dos eventos**, contribuindo para maior atratividade estética e padronização das ações culturais promovidas pela Administração Municipal.
- Promoção do turismo e do lazer**, ampliando o interesse da população local e de visitantes pelos eventos culturais e festivos do Município.
- Racionalização do uso de recursos públicos**, considerando a possibilidade de reutilização das faixas em outros eventos oficiais, quando em condições adequadas.
- Aumento da satisfação do público participante**, proporcionando eventos mais organizados, atrativos e alinhados às expectativas da comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo que as demais estruturas referentes aos carnavais são de contratação e execução independente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público, com custo compatível, benefício duradouro e redução comprovada de gastos, visto que ambas serão usadas tanto para o carnaval quanto para outros eventos carnavalescos representado pela Corte do Carnaval 2026.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da compra, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo em eventos oficiais, sendo que a especificidade de cada item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.

São Vicente do Sul, 14 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.



Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.